RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 15:54 hs. Em: 08/11/2022
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08/11/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 509 /2022
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja marcada com brevidade **SESSÃO ESPECIAL** com a finalidade de debatermos **as necessidades de adequação do município à nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)**, ouvindo servidores municipais e autoridades especialistas na área para melhor nos prepararmos. Segundo o TCE-PB, a ausência das referidas regulamentações pode impossibilitar a realização de contratações com base na nova Lei, com potencial responsabilização dos gestores. É fato que estamos diante de algo de suma importância para nosso município e esta Casa Legislativa deverá estar preparada para melhor discutir as proposituras de adequação.

JUSTIFICATIVA

O campo acadêmico está totalmente debruçado sobre o assunto e o foco é, principalmente, o receio de os Municípios não se adequarem às novas exigências da Lei 14.133/21, tanto é que o TCE-PB, preocupada com a situação, já comunicou as cidades sobre tal necessidade.

Precisamos saber exatamente o que devemos fazer para adequar as leis municipais às exigências da Lei Federal, ouvindo autoridades no assunto e especialistas em assunto tão delicado e sério.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 14:58.

VEREADOR HÉRLON CABRAL